



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 075/2023

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o “Dia Municipal de Conscientização do Câncer de Pâncreas”, e dá outras providências.

O Vereador Jefferson Marques de Souza Moreira (Dequinha Potência), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o art. 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação da Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o “Dia Municipal de Conscientização do Câncer de Pâncreas”, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de agosto, com o objetivo de promover a conscientização sobre tal doença entre os munícipes.

Art. 2º. Na data instituída poderão ser promovidas atividades educativas, palestras, campanhas de informação e de sensibilização em escolas, hospitais, postos de saúde e outros locais públicos, visando à disseminação de informações sobre o câncer de pâncreas.

Art. 3º. A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema, à qual se dará ampla publicidade.

Parágrafo único. Em comemoração à referida data, poderá o órgão municipal competente coordenar ações de divulgação e sensibilização sobre o câncer de pâncreas, através de materiais educativos, informativos e de conscientização, disponibilizados nos seus canais de comunicação, como *site* oficial, redes sociais e veículos de comunicação locais.

Art. 4º. No “Dia Municipal de Conscientização do Câncer de Pâncreas” poderão ser homenageadas pessoas, instituições e organizações que tenham contribuído significativamente para a conscientização, prevenção e tratamento do câncer de pâncreas no Município.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 11 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
CPF: ***.019.578-**



Vereador Jefferson Marques de Souza Moreira
(Dequinha Potência)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O câncer de pâncreas é uma doença grave que demanda atenção especial devido à sua alta letalidade e ao desafio de diagnóstico precoce. A criação de um Dia Municipal de Conscientização do Câncer de Pâncreas visa informar a população sobre os riscos, sintomas, prevenção e tratamento desta doença, promovendo a conscientização e o apoio às pessoas afetadas.

Diadema, 11 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
CPF: ***.019.578-**



Vereador Jefferson Marques de Souza Moreira
(Dequinha Potência)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G86HK-TAYXP-XHUL6-39L76

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF ***.019.578-**) em 19/09/2023 11:36
- ✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF ***.019.578-**) em 19/09/2023 11:37

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/G86HK-TAYXP-XHUL6-39L76>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>